

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: 522879/2017

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Proposta de Acordo Coletivo dos funcionários do CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 99/2017 – CAF-CAU/MT

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**–(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finança.

DELIBEROU:

A Comissão aprova a proposta de Acordo Coletivo aos funcionários do CAU/MT, fazendo a alteração solicitada para o Banco de Horas, para utilização durante 90 dias.

Alterar a clausula primeira da vigência do presente Acordo Coletivo, para 31 de Dezembro de 2018.

Cuiabá - MT, 06 de junho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES

Coordenador da CAF – CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS

Conselheiro Titular

EDUARDO CAIRO CHILETTO

Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Conselheira Titular

LOURDES REGINA REAMI

Conselheira Suplente



**ANÁLISE E PARECER DA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA DO CAU/MT**

Protocolo/Processo: 522879/2017

Assunto: ACORDO COLETIVO

PARECER DO RELATOR

A COMISSÃO APROVA A PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO
DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/MT FAZENDO AUTORIZAÇÃO
SOLICITADA PARA O BANCO DE HORAS PARA
UTILIZAÇÃO DURANTE 90 DIAS.

AUTORIZA A CLÁUSULA DO PRESENTE ACORDO
(CLÁUSULA PRIMEIRA) - DA VIGÊNCIA
DO PRESENTE ACORDO COLETIVO PARA 31 DE
DEZEMBRO DE 2018

Data: 06/06/17

Cons. Relator:

Oliene Gomes

Ass: _____